



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2014
DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.**

HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

1. O Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**, conforme tabela abaixo:

Nº INSC.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
19	Ilce Teresinha Nadaletti	Professor Ensino Fundamental Anos Inicias, 1º a 5º ano	INDEFERIDO (não apresentou documentação)

2. A empresa responsável pelo certame aguardou a documentação para análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição até o dia **27 de novembro de 2014**.

3. Os candidatos que tiveram os pedidos de isenção de taxa de inscrição **indeferidos** deverão pagar o boleto da inscrição até o dia **1 de dezembro de 2014**, exclusivamente no **Banco do Brasil**.

4. O não pagamento do boleto de inscrição nos casos em que o pedido de isenção de taxa fora indeferido ocasionara a **não homologação da inscrição** do candidato.

Município de União do Oeste (SC), 28 de novembro de 2014.

Everaldo Luis Casonatto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE